

DECRETO Nº 41/2021, de 13 de maio de 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DE 30 (TRINTA) PESSOAS
VÍTIMAS DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE
QUITERIANÓPOLIS – CE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;

CONSIDERANDO que o Município de Quiterianópolis atingiu a marca de 30 (trinta) mortes ocorridas em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO que a COVID-19 já provocou o óbito de mais de 400.000 (quatrocentos mil) brasileiros desde o início da pandemia;

CONSIDERANDO que, a despeito de todos os esforços no sentido de conter o contágio pelo vírus Sars-CoV-2, todo o povo Quiterianopolense tem sofrido com a inestimável perda e a consternação decorrentes dos óbitos provocados pela crise sanitária que está em curso.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, em todo território municipal, em manifestação de profundo sentimento de pesar pelas vítimas Quiterianopolenses da COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 13 de maio de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal